

PORTARIA N.º 151, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 876/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para o servidor **Adriano Kammer**, matrícula funcional n.º 702-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Função Operador de Máquinas, nível PE-07, Lotado na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, por ter comprovado a conclusão no curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Paranaense - UNIPAR, reenquadrando o mesmo do atual Nível/Classe B/05 para o Nível/Classe C/05.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO